



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE**



**EDITAL SME Nº 001/2011  
CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISADORES**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS TORNA PÚBLICA A CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISADORES PARA INTEGRAREM O CATÁLOGO DE DISSERTAÇÕES E TESES E DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES FORMADORES, CONFORME AS CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.**

## **1. INTRODUÇÃO**

A presente Chamada Pública operacionaliza a Organização do **Catálogo de Dissertações e Teses** e do **Banco de Dados de Professores Formadores**, com vistas a disponibilizar, difundir e publicizar a produção científica, acadêmica e intelectual de pesquisadores dos diversos programas e linhas de pesquisas.

## **2. OBJETIVOS**

Esta Chamada Pública organizará pesquisas realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis ou por profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação em outros campos de pesquisa, com os seguintes objetivos:

- I - Incentivar a troca de experiências, sistematizar o conhecimento acumulado e promover a integração entre pesquisadores, docente e discente;
- II - Orientar futuras pesquisas e ações a se realizarem na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis;
- III - Incentivar e apoiar a participação de pós-graduandos, no processo de Formação Permanente dos Servidores da Rede Municipal de Ensino.

### **3. COORDENAÇÃO**

A organização do Catálogo de Dissertações e Teses e do Banco de Dados de Professores Formadores está sob a coordenação geral da Gerência de Formação Permanente (GEPE), com sede na Rua Ferreira Lima nº 82 - Centro – Florianópolis - SC, telefones (48) 21065922 ou 21065923 e correio eletrônico [formacaopermanente@gmail.com](mailto:formacaopermanente@gmail.com)

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PÚBLICO ALVO**

Poderá participar do Catálogo de Dissertações e Teses e do Banco de Dados de Professores Formadores, o pesquisador que atenda os seguintes requisitos:

- 4.1 Ter título de mestre ou doutor, ou qualificação equivalente, reconhecido pela Legislação Brasileira;
- 4.2 Ter currículo cadastrado e atualizado, no ano de 2011, na Plataforma Lattes ou Plataforma Freire;
- 4.3 Ter realizado pesquisa na ou sobre a Rede Municipal de Ensino de Florianópolis ou ser servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

### **5. ORGANIZAÇÃO**

O Catálogo de Dissertações e Teses e do Banco de Dados de Professores Formadores será organizado em Ordem Alfabética, por AUTOR e por TÍTULO DO TRABALHO, e por ANO DE DEFESA, disponível no site <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa> , no seguinte formato:

- a) Para consulta: Contendo nome do Autor, Título, Titulação, Palavra-chave, Orientador, Banca, Instituição de Ensino, Ano de Defesa, Resumo do Trabalho e Áreas de Atuação.
- b) Para *download*: Contendo o trabalho completo no formato pdf (adobe).

### **6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS**

- 6.1 Formulário de Identificação do Pesquisador;
- 6.2 Formulário de Identificação da Pesquisa e Termo de Autorização;
- 6.3 Cópia Digital da Pesquisa em formato pdf (adobe), devidamente identificada, externamente, com o nome do autor por extenso e título do trabalho (completo).

## 7. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	A partir de 16 de junho de 2011
Entrega de documentação para Edição 2011	Até 30 de agosto de 2011
Lançamento da Edição de 2011	Dia 28 de outubro de 2011
Entrega de documentação das próximas Edições	Até último dia útil do mês de agosto
Lançamento das próximas Edições	Até último dia útil do mês de outubro

## 8. CORRESPONDÊNCIA

Toda comunicação deverá conter referência ao Catálogo de Dissertações e Teses e do Banco de Dados de Professores Formadores, sendo encaminhada para:

Gerência de Formação Permanente - GEPE  
Rua Ferreira Lima nº 82 – Centro  
CEP 88015-420 – Florianópolis – SC  
Telefones: (48) 21065922 ou 21065923  
e-mail: formacaoopermanente@gmail.com

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

Florianópolis, 13 de junho de 2011.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação